



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **ZHANG NIAN**

Referência: Processo SEI nº **08460.004145/2024-50**

Conforme disposto no art. 33, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 e **art. 135, III, do Dec. nº 9.199/17**, fica **ZHANG NIAN**, Registro Nacional Migratório nº G447711B, **NOTIFICADA** sobre a Instauração de **PROCEDIMENTO DE CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**, devendo apresentar justificativa pela denúncia apresentada em razão de, supostamente, **ter sido concedida mediante fraude e ter ocultado condição impeditiva de concessão de visto, ingresso ou autorização de residência no País**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, conforme o art. 136, do Decreto 9.199/2017.

Referida defesa deverá ser apresentada na Delegacia de Imigração da Polícia Federal, localizada no Aeroporto Santos Dumont, ou via e-mail: nre.drex.srj@pf.gov.br, devendo mencionar o SEI **08460.004145/2024-50**, deve ser juntada documentação que comprove os fatos narrados na defesa, bem como **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** e **CÓPIA INTEGRAL DO PASSAPORTE**.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DIAS DA SILVA**, **Agente de Polícia Federal**, em 18/12/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38862107&crc=7D9433E8.
Código verificador: **38862107** e Código CRC: **7D9433E8**.

Referência: Processo nº 08460.004145/2024-50

SEI nº 38862107